



Aprovo as contas do Quarto Termo Aditivo de nº 016/2023 ao Termo de Colaboração nº 005/2020, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – Creche Comunitária Cidade dos Menores, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas Quarto Termo Aditivo de nº 018/2023 ao Termo de Colaboração nº 008/2020, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA – Creche Comunitária Eulina Félix, Programa Criança na Creche.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
AVISO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVIDA OS AGRICULTORES FAMILIARES
PRODUTORES AGROECOLÓGICOS

A Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, informa que realizará Audiência Pública no dia 28 de junho de 2024, às 9h no Auditório Amauri Pereira, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Audiência Pública tem por objetivo a participação de todos interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Niterói, bem como diálogo entre as partes para identificar a diversidade dos produtos locais e a quantidade de produção e época de colheitas dos produtores locais, para formação e elaboração do cardápio escolar, conforme art.30, §3º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e Alteração Subsequente.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 120/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 029/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo “ROSA DE SARON”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente a apresentação artística no evento “Festival de São João Batista”, que será realizado em 30 de junho de 2024, às 19h30, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 990/0055767/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 029/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “ROSA DE SARON”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), referente a apresentação artística no evento “Festival de São João Batista”, que será realizado em 30 de junho de 2024, às 19h30, na Praça do Povo (Caminho Niemeyer), no Centro de Niterói – RJ, por meio de contratação direta de “ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”, CNPJ nº 09.474.129/0001-06. Processo Administrativo/FAN nº 990/0055767/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900051884/2024 –DEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 269 /2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900049837/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de estacionamento de curta duração para 01 vaga, com tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, na baía de reentrância localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 5428, em frente à loja 104, no bairro Piratininga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 9900018549/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, que visa a aquisição de FERRAGENS, fica adiado para o dia **25 de junho de 2024, às 10 horas**, em virtude do feriado municipal do dia 24 de junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 9900020338/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 12/2024 – Varredoiras Elétricas, Processo 9900020338/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa GC BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. o item 01 com valor total de R\$ 1.741.920,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 1.741.920,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Despachos do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1– IRENE LOPES SODRÉ – NOT. 4922 – Rua Cedro Rosa, Qd 112, Lote 018, Engenho do Mato, Insc. 911768 – CPF 323.470.817 – 72

2– MANOEL QUADROS BARROS – NOT. 4987 – Rua das Rosas, Qd 6, Lote 2, Itacoatiara, Insc. 603741 – CPF 014.010.097 – 00

3– ANTONIO MANOEL DA SILVA– NOT. 5078 – Travessa Luciano Pestre, Nº 463, Fonseca, Insc. 223941

4– COMIN RESTAURANTE LTDA – NOT. 5087 – Rua Presidente Backer, Nº 176, Icaraí – CNPJ 05846047/0001-94

5– ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO – NOT. 5089 – Rua Marques do Parana, Nº 383, Centro, Insc. 380352 – CPF 366.452.907 – 30

6– BAP BRASIL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – NOT. 5085 – Rua Dr. Waldir Cabral, Lote 2A, Santa Rosa, Insc. 1223130 – CNPJ 08605148/0001-61

7– JOSE JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES – NOT. 5091 – Rua Dr. Lisandro Motta, Qd 271, Lote 12, Piratininga, Insc. 669952 – CPF 035.753.227 – 91

8– ESPOLIO DE JOSE DA ROCHA LOURENÇO– NOT. 5167 – Rua 19 (Santa Barbara), Lote 389, Santa Barbara, Insc. 831826 – CPF 821.734.437 – 04



9- MARIA DE JESUS GONÇALVES FERNANDES – NOT. 5170 – Rua da Garça, Qd 302, Lote 22, Camboinhas, Insc. 718031 – CPF 615.599.467 – 68

10- EDMUNDO EDMO PASSOS BISPO – NOT. 5171 – Rua Alagoas, Lote 33, Vila Progresso, Insc. 399493 – CPF 572.524.837 – 20

INTIMAÇÃO:

1- EMPRESA IMOBILIARIA FLUMINENSE LTDA – INT. 5080 – Rua Carmem Miranda, Qd D, Lotes 6A e 7A, Fonseca – CNPJ 30064794/0001-18

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1- ESPOLIO DE OTACÍLIO MARTINS DE OLIVEIRA- A.I. 5079 – Rua Noronha Torreção, Nº 566, Cubango, Insc. 480202 – CPF 043.374.927 – 04

2- ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS – A.I. 5104 – Av. Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 01, Itaipu, Insc. 775049 – CPF 053.615.607 – 74

3- ENIO SILVEIRA LEAL – A.I. 5090 – AV. Central Ewerton Xavier, Qd 002, Lote 008, Serra Grande, Insc. 848184 – CPF 617.355.587 – 53

4- DILSON LEONARDO CARVALHO – A.I. 5092 – Rua Adegair Nery de Sá, Qd K, Lote 124 B, Itaipu, Insc. 2514115 – CPF 085.741.247 – 70

5- JERONYMO MARQUES DE JESUS – A.I. 5093 – Rua Tenente Aviador Carneiro Filho, Qd 58, Lote 17, Cafuba, Insc. 622720 – CPF 078.269.317 – 20

6- ALBERTO TAVARES DOS SANTOS – A.I. 5094 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd 23, Lote 007, Itaipu, Insc. 762435 – CNPJ. 22150288/0001-13

7- ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA PINHEIRO – A.I. 5095 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd 23, Lote 009, Itaipu, Insc. 762419 – CPF 031.875.277 – 87

8- JOSÉ EMILIANO DA SILVA IRMÃO – A.I. 5096 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd 23, Lote 010, Itaipu, Insc. 762401 – CPF 012.727.407 – 30

9- JUSTINA MARIA DA SILVA – A.I. 5097 – Estrada Francisco da Cruz Nunes, Qd 23, Lote 011, Itaipu, Insc. 762393 – CPF 675.950.737 – 15

10- ALVARO MUNIZ – A.I. 5106 – Alameda Carolina, S/N, Lote 02, Icarai, Insc. 196592

11- SUSANA MARQUES LANZA – A.I. 5172 – Rua Georgina da Conceição, Qd B, Lote 79, Engenho do Mato, Insc. 79 ?????

12- SUSANA MARQUES LANZA – A.I. 5173 – Rua Georgina da Conceição, Qd B, Lote 78, Engenho do Mato, Insc. 793109

13- SUSANA MARQUES LANZA – A.I. 5174 – Rua Georgina da Conceição, Qd B, Lote 77, Engenho do Mato, Insc. 793091

14- SUSANA MARQUES LANZA – A.I. 5175 – Rua Georgina da Conceição, Qd B, Lote 76, Engenho do Mato, Insc. 793083

15- SUSANA MARQUES LANZA – A.I. 5176 – Rua Georgina da Conceição, Qd B, Lote 75, Engenho do Mato, Insc. 793075

CONTRATO DE Nº 09/2024 celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **REPASSE ON LINE RECORTES ELETRÔNICOS LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ **6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**; Natureza das Despesas: **3390.39.00**, Fonte de Recurso: **1.501.03**, Programa de Trabalho: **17.122.0145.4191**; Nota de Empenho: **0247/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Renato da Silva Mattos Mat. 70.247 e Rose Mary Diniz Cheroulo Mat. 58.173; Processo Administrativo de nº 9900000750/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº.: 212/2024 – Dispensar a contar de 18/06/2024, **PEDRO SAVIO DIAS DE FREITAS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº.: 213/2024 – Designar a contar de 18/06/2024, **THATY CARRETEIRO DE ANDRADE** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Savio Dias de Freitas.

PORT. Nº.: 214/2024 – Dispensar a contar de 18/06/2024, **THATY CARRETEIRO DE ANDRADE** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº.: 215/2024 – Designar a contar de 18/06/2024, **LUANNA FROTTE LIMA MOURAO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Thaty Carreteiro de Andrade.

PORT. Nº.: 216/2024 – Dispensar a contar de 18/06/2024, **LUANNA FROTTE LIMA MOURAO** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº.: 217/2024 – Designar a contar de 18/06/2024, **LISANDRA VAZ DE SOUZA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Luanna Frotte Lima Mourão.

PORTARIA Nº. 218/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao Contrato nº 01/2018, (Processo nº 510003537/2017) que tem por objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL DA TRANSOCÊANICA**, no Município de Niterói-RJ”.

Conforme abaixo:

- Engenheira - Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat.1032);
- Técnico - Edson da Cruz Silva (Mat.2260);
- Engenheira - Juliana de Abreu Souza (Mat.2088).

PORTARIA Nº 219/2024- Designar os fiscais efetivos, Jucelino Machado do Amaral (Mat. 42424), Rafael Duarte de Azevedo (Mat. 43340) e como fiscal suplente, Enzo de Souza Ferraz (Mat. 42421), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**Implantação da Plataforma Urbana digital de Santa Barbara**.” (Contrato nº 57/2020) e Processo nº 510005196/2019. Revoga a portaria Nº163/2020, datada de 03/06/2020.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra. Referente à “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL DA TRANSOCÊANICA**, no Município de Niterói-RJ.”, (Contrato nº 01/2018 - Processo nº. 510003537/2017), em nome da Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A.